

EDITAL N. 104/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do MS n. 50000777-80.2025.8.24.0000/SC e nos autos do MS n. 5051102-93.2024.8.24.0000/SC, bem como ao exposto no processo administrativo n. 0102218-96.2025.8.24.0710/SEI, TORNA PÚBLICA a exclusão da lista de classificados no certame, para modalidade de ingresso por provimento - pessoa com deficiência, os candidatos abaixo elencados:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROCESSO
Anthony Nunes Moreira	108006341	MS 50000777-80.2025.8.24.0000/SC
Ricardo Alexandre Costa	108002043	MS 5051102-93.2024.8.24.0000/SC

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL N. 105/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, DESEMBARGADOR CID GOULART, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução GP n. 17/2024, e

CONSIDERANDO o teor do art. 2º, §§ 3º e 4º, da Resolução CNJ n. 81/2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Pedido de Providências n. 0003318-49.2022.2.00.0000/CNJ, que determinou a inclusão da Escrivanaria de Paz do Município de Benedito Novo, Comarca de Timbó (CNS 10.478-6), em condição sub judice, na lista de serventias vagas oferecidas no certame; e

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Exmo. Presidente desta Corte de Justiça no Processo Administrativo n. 0023949-77.2024.8.24.0710 /SEI;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 5/2020, listados por ordem de classificação no Anexo I do presente edital, para participarem da segunda audiência pública de escolha das serventias oferecidas no certame.

TORNA PÚBLICO, outrossim, que ato será realizada no dia 14 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no auditório do Teatro Governador Pedro Ivo Campos, localizado na Rod. SC-401, km 15, Centro Administrativo Governo SC, 4600, Florianópolis/SC.

FAZ SABER que a solenidade se destina à reescrita das serventias disponibilizadas na primeira audiência, realizada em 22 de abril de 2024, cujo exercício não se aperfeiçoou, além das serventias renunciadas, elencadas no Anexo II deste edital, de acordo com o número de ordem estabelecido para a audiência anterior;

FAZ SABER, também, que a hodierna convocação compreende somente os candidatos que se fizeram presentes ou foram representados por mandatários na primeira audiência, os quais somente poderão optar por serventias que não estavam disponíveis para escolha no momento de suas manifestações no decorrer da primeira audiência, observada a respectiva modalidade de ingresso de que participam; e FAZ SABER, por fim, que a audiência será regida pelas seguintes regras:

1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ao ato ou representados por mandatários, por meio de instrumento público,

com poderes específicos para o exercício da opção de escolha, renúncia e/ou desistência;

2. O candidato ou seu mandatário deverá se apresentar no local de realização da audiência portando documento de identificação oficial, no período das 7:00 às 8:00 horas, impreterivelmente, para realizar o credenciamento e receber a permissão de acesso à audiência, vedado o ingresso na posse de arma de fogo;

3. Apenas o candidato convocado ou seu mandatário poderá ingressar na audiência; no entanto, o ato público será transmitido em tempo real pelo canal do TJSC no YouTube, cujo link de acesso é <https://youtube.com/live/n6Qia71dNO0?feature=share>;

4. O não comparecimento do candidato convocado ou de seu mandatário habilitado será considerada como desistência do direito à opção de escolha de serventia, salvo motivo de força maior, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o adiamento de sua manifestação;

5. Chamado a pronunciar-se, o candidato ou seu mandatário terá o prazo improrrogável de 1 (um) minuto, cronometrado, para proferir sua opção de escolha por uma das serventias disponíveis, observada a ordem de classificação e a respectiva modalidade de ingresso;

6. No momento de seu pronunciamento, o candidato ou seu mandatário poderá manifestar-se no sentido (i) da escolha; (ii) da abdicação do direito de escolha naquele momento; ou (iii) da desistência da respectiva modalidade de ingresso;

7. O candidato que está no exercício de delegação escolhida na primeira audiência ou que teve o ato de outorga sobrestado, somente poderá proferir a reescrita mediante prévia manifestação de renúncia da delegação anteriormente escolhida, a qual será prontamente disponibilizada aos candidatos de classificação subsequente presentes à audiência;

8. Em quaisquer das hipóteses mencionadas nos itens 6 e 7, será permitido ao candidato ou ao seu mandatário manifestar-se por, no máximo, duas vezes, observada a modalidade de ingresso à qual concorre;

9. Durante o tempo destinado à escolha, o candidato ou seu mandatário poderá formular apenas questionamentos sobre a disponibilidade da serventia de seu interesse;

10. Caso o candidato ou seu mandatário não exerça o direito à escolha no tempo disponível para manifestação, será considerada renúncia à respectiva modalidade de ingresso;

11. A escolha das serventias será feita de acordo com a seguinte ordem, estabelecida pelos itens 6.9 e 18.4 do Edital n. 5/2020:

1º Serventias para ingresso por Remoção - PcD;

2º Serventias para ingresso por Remoção - Ampla Concorrência;

3º Serventias para ingresso por Provimento - PcD; e

4º Serventias para ingresso por Provimento - Ampla Concorrência.

12. As serventias reservadas para modalidade de ingresso por Remoção - PcD, na ausência de candidatos aprovados nessa condição ou caso não sejam escolhidas, serão oferecidas, na mesma oportunidade, aos candidatos classificados para modalidade de ingresso por Remoção - Ampla concorrência;

13. As serventias reservadas para modalidade de ingresso por Provimento - PcD, na ausência de candidatos aprovados nessa condição ou caso não sejam escolhidas, serão oferecidas, na mesma oportunidade, aos candidatos classificados para modalidade de ingresso por Provimento - Ampla Concorrência;

14. Após a conclusão da escolha pelos candidatos aprovados na modalidade Remoção, na mesma ocasião será dada a oportunidade aos candidatos aprovados na modalidade Provimento de escolherem as vagas remanescentes originalmente oferecidas para modalidade Remoção. Da mesma forma, após a conclusão da escolha pelos candidatos aprovados na modalidade Provimento, será dada a oportunidade aos candidatos aprovados na modalidade Remoção de escolherem as vagas

remanescentes originalmente oferecidas para modalidade Provimento; 15. Na hipótese do oferecimento de delegações remanescentes de uma modalidade para outra, ocorrendo a renúncia de serventia pertencente à modalidade diversa daquela sob apreciação, no mesmo momento, a delegação renunciada será novamente oferecida aos candidatos classificados pela modalidade de ingresso a que originalmente pertencia e, somente após o esgotamento das possíveis escolhas naquela modalidade, serão retomadas as escolhas pela modalidade de ingresso que ficou sobrestada;

16. A escolha de serventia remanescente de modalidade diversa da originalmente especificada no edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica a forma de ingresso das demais serventias em concurso;

17. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que manifestar seu direito de escolha a partir da classificação na modalidade Provimento - Ampla Concorrência implicará imediata renúncia à lista de classificados para modalidade Provimento - PCD;

18. A escolha de serventia que se encontre sub judice ocorrerá por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga da delegação escolhida ou de indenização, caso a decisão judicial definitiva não confirme a respectiva vacância da serventia ou frustre sua escolha;

19. Configurada a impossibilidade da outorga da serventia que se encontrava sub judice, não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de nova escolha pelo candidato;

20. Registrada a escolha, o candidato ou seu mandatário assinará o respectivo termo de escolha, de caráter definitivo e irretratável, sendo vedada qualquer possibilidade de permuta ou modificação posterior;

21. Para garantir seu pleno direito de escolha, o candidato ou seu mandatário só poderá deixar o local antes do término da audiência mediante assinatura em termo específico, onde constará o horário em que deixou o local e a renúncia ao seu direito de possível escolha durante o restante da audiência;

22. A audiência transcorrerá de forma contínua; entretanto, por motivo de força maior, caso não seja possível concluir-la no mesmo dia, poderá ser suspensa, retomando-se o ato no dia seguinte, no mesmo local e horário previstos no presente edital;

23. Uma vez que a audiência será ininterrupta e ensejará a permanência dos candidatos no local até sua conclusão, será permitida a entrada no recinto portando alimentos, desde que devidamente embalados, para aqueles que desejarem;

24. No caso de eventual convocação para nova audiência de escolha, somente estarão habilitados a participar os candidatos que tiverem comparecido ou enviado mandatário à solenidade de que trata o presente edital, cuja participação será comprovada pela assinatura na respectiva lista de presença;

25. Encerrada a audiência de escolha e exauridos os atos delegados à 1ª Vice-Presidência, os documentos pertinentes às escolhas manifestadas pelos candidatos serão encaminhados ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, a quem cabe expedir os atos de outorga das delegações.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

ANEXO I

Candidatos aprovados para modalidade de ingresso por Remoção - Ampla Concorrência:

Class.	Inscrição	CANDIDATOS
1	108001814	Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
2	108009574	Hermano Soar
3	108003833	Camila Liberato de Sousa Waldrich
4	108000645	Bruna Maria de Carvalho Civinski

Class.	Inscrição	CANDIDATOS
5	108001585	Rafael Cunha Garcia
6	108002397	Bruno Grossi Faria
7	108006262	Vitor Stagi Almada
8	108003082	Marcial Luis Zimmermann
10	108004049	Marina Moura Lisboa Carneiro de Farias Carvalho
11	108005797	Guilherme Stange
12	108006678	Paulo Roberto Tondolo Conferatto
13	108003291	Argus Dag Min Wong
14	108005224	Luiz Eduardo Freyresleben Silva
15	108006859	Bruna Baggio Crocetta
16	108004200	Camila Cunha Moura Vasconcelos
18	108001022	Felipe Felicio Siedschlag
19	108009264	Guilherme Beckhäuser Wensing
20	108003807	Fabiana Koinaski Borges
21	108008223	Juliana Ferreira de Moraes
22	108001776	Tiago Guagliariello
23	108007353	Kelly Santos Gonçalves Cardia
24	108002597	Georgia de Mello Ottano
25	108005183	Ingrid Brandão Sartor
26	108007398	Christian Lunardi Favero
27	108000335	Katherine Scherer Clorinda
28	108007553	Fernanda Wutke Moreira
29	108008396	Gerson Luiz Moroso
30	108003845	Atoliba Ayres de Aguirra Filho
31	108004623	Sonia Regina Bittencourt Winter
32	108003804	Vicente João Gomes
33	108002202	Alessandro Rodrigo Menezes
34	108003462	Zuleika Kalinka Schlemmer
35	108000828	Marcus Silva Zancani Jardim
36	108002186	Anderson do Carmo Silva
37	108005924	Daniela Fernanda Maciel Aparicio
38	108005579	Carina Zanon Consalter
39	108001564	Danielle Dias Gianesini
40	108003177	Edirlei Ubirajara Schwantes
41	108003932	Andréa Pereira Dacampora
42	108001280	Rosane das Graças Rodrigues da Silva
43	108003991	Fabio Bernardi

Candidatos aprovados para modalidade de ingresso por Provimento - Pessoa com Deficiência:

Class.	Inscrição	CANDIDATOS
2	108001355	Marcelo Artur Miranda Chada
3	108000752	Robson Martins (sub judice)
4	108006586	Fernanda Granja Cavalcante da Costa
5	108002062	Filipe Fernandes Dias Tomazoni
6	108007729	Rodrigo Lanzini Villela
8	108008689	Rodrigo Otávio Paixão Branco
9	108006762	Marco Luciano Wachter
11	108006459	José Constantino Dalmás Junior
15	108008987	Julian Christopher Belotto
18	108000844	Alexandre Alliprandino Medeiros
19	108009924	Paulo Henrique Gonçalves Pires
22	108009119	Mariele Michalowski Cosechenaro
23	108009665	Bruno Felipe Arruda de Albuquerque
25	108005210	Gabriel Mendonça Rodrigues
26	108002615	Rui Barbosa Netto
29	108008508	Letícia dos Santos Inácio

Candidatos aprovados para modalidade de ingresso por Provimento - Ampla concorrência:

Class.	Inscrição	Candidatos
1	108006265	Zenildo Bodnar
2	108009801	André Borges de Carvalho Barros

Class.	Inscrição	Candidatos
3	108000352	Saulo Lindorfer Pivetta
4	108000449	Maureci Marcelo Velter Junior
5	108004875	Sergio Julian Zanella Martinez Caro
6	108006087	Eduardo Franco Candia
7	108000195	Beatriz Luiza Goedert de Campos
8	108001113	Alan Felipe Provin
9	108003943	Marcio Flavio Mafra Leal
10	108001080	Giuliano Tozzi Coelho
11	108003878	Brenno Birckholz da Silva
12	108003945	Rodolfo Ferreira Pinheiro
13	108001810	Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
14	108009800	Alexandre Scigliano Valerio
15	108009573	Hermano Soar
16	108000191	Welson Batista Lourenço
17	108001876	Carlos Augusto Silva dos Santos Thomaz
18	108000241	Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto Mayor
19	108006840	Marcus Resende Neves Guimarães
20	108003832	Camila Liberato de Sousa Waldrich
21	108003144	Soraya Pina Bastos
22	10800413	Bruna Maria de Carvalho Civinski
23	108005621	Fábia Sousa Presser
24	108001682	Rafael Folador
25	108006655	Daniel Poletto Chu
26	108006487	Tatiana Galardo Amorim Dutra Scorzato
27	108002128	Arthur Lopes Lemos
28	108000289	Rafael Cunha Garcia
29	108003213	Pedro Augusto de Souza Brambilla
30	108002356	João Carneiro Duarte Neto
31	108003980	Aniz Eduardo Boneder Amadei
32	108000270	Artur Cesar de Souza
33	108007665	Daniel Monteiro Neves
34	108000110	Gustavo Henrique Moreira do Valle
35	108004251	Monalize Réus Serafim
36	108001355	Marcelo Artur Miranda Chada
37	108006079	Eleandro Granja Cavalcante da Costa
38	108008476	Rafael Gil Cimino
39	108004960	Stefan Espírito Santo Hartmann
40	108000579	Tays Cristine de Oliveira
41	108006314	Yasmine Coelho Kunrath
42	108001528	João Batista Schutz
43	108000598	Thiago Maciel de Paiva Costa
44	108004142	Camila Cândido Emerim
46	108000981	Artur Gustavo Azevedo do Nascimento
47	108002273	Nathália Simões Periquito
48	108008547	Augusto Barbosa Hackbarth
49	108004134	André Williams Formiga da Silva
50	108002400	Bruno Grossi Foria
51	108005747	Maisa Del Valle da Silva
52	108000389	Amanda Härtter Balladares
54	108001560	Yara Costa Torquato
56	108007998	Renata Coelho Padilha
57	108002227	Stela Stafin
58	108006261	Vitor Stagi Almada
59	108000523	Pedro Italo da Costa Bacelar
60	108004035	Felipe Augusto Souza
61	108002726	Dionata Luis Holdefer
62	108005249	Isadora Moraes Diniz
63	108000706	Daniel Rosa de Almeida
64	108000401	Marcelo Squizatto Alano
65	108003199	Ronan Saulo Robl
66	108003168	Rodrigo Poulucci Santos
67	108005786	João Paulo Martins Magalhães
71	108001629	Jamille Moraes de Siqueira
72	108000752	Robson Martins (sub judice)

Class.	Inscrição	Candidatos
73	108001933	Diego José Baldissera
75	108002475	Karine Stier Vieira
76	108004182	Ervin Hanke Neto
77	108000573	Antoneta Caetano Gonçalves
78	108009852	Jean Karlo Woiciechowski Mallmann
79	108005894	Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho
80	108003078	Marcial Luis Zimmermann
81	108004524	Caio Pacca Ferraz de Camargo
82	108003153	André Queiroz Lacerda E Silva
83	108002973	Fernanda Batista Penido
84	108003795	Bruno Sampaio da Costa
86	108007995	Belmiro Tadeu Nascimento Krieger
87	108000474	Diogo Ricardo Goes Oliveira
88	108003994	Jofre Armando Antunes Neto
89	108002518	Matheus Schneider de Souza
91	108005565	Maurício da Silva Lopes Filho
92	108008619	Daniel Henrique Ferreira Tolentino
93	108004093	Sarah Lara Alves Martins
94	108007043	Daniel Douglas Seabra Leite
96	108003495	Sands Loures Oliveira Carvalho
97	108005855	Luciane Merlin Barzotto
98	108002694	Vitoria Dal Ri Pagani
99	108003893	Diego Nobre Murta
100	108004579	Rebeca Marchezoni Alho Mores
101	108001849	Fernanda Coelho Lodetti Possamai
102	108003787	Luiza Azambuja Rodrigues
103	108001313	Emanuela Bronzim Amaducci
104	108001120	Marco Antonio da Silva Filho
105	108002315	Isabela Tavares Schnaider
106	108000258	Lívia Cardoso Leite da Silva
108	108003330	Marcelo José Scariot
109	108004743	Daniele Vasques Dutra
110	108003290	Abel Caim de Moraes
111	108004139	Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso
112	108009267	Jaison Gabriel
113	108004059	Henrique Resende Siqueira
114	108001595	Geraldo Augusto Arruda Neto
115	108008568	Vinicius Oliveira Binda
116	108009003	Tanise Pires de Oliveira
117	108000521	Guilherme Delfino Gueiral
118	108004237	Sergio de Arruda Costa Macedo
119	108000461	Evandro Carlos Gomes
120	108001614	Júnia Marise Lana Martinelli
121	108010207	Éder Fernando Kegler
122	108000439	Gabriella Sucolotti Gastmann
123	108004477	Ana Paula Canoza Caldeira Carneiro
124	108003883	Luciano Trunfo
125	108004048	Marina Moura Lisboa Carneiro de Farias Carvalho
126	108007831	Bruno Borges da Silva
127	108002172	Júlio César Bernardes
128	108002708	Maria Gracielle Goldmeyer
129	108001365	Fernando Mauro de Siqueira Borges
130	108003089	Rodrigo Reis Pastore
131	108000082	Mathias Foletto Silva
132	108004187	Patrícia Aparecida Rhoden
133	108001625	André Luis Scalla de Souza
134	108001060	Thiego Jordão Ribeiro Melo
135	108003434	Andressa Lima de Castro Melo
136	108005501	Victor Volpe Albertin Fogolin
139	108003847	Ingrid Monteiro do Vale Sousa
140	108001771	Lucas Guilherme Duncka
141	108006679	Paulo Roberto Tondolo Conteratto
142	108006046	Taciana Afonso Ribeiro
143	108001075	Pricila Gregolin Gugik

Class.	Inscrição	Candidatos
144	108000266	Bárbara Teló Brescović
145	108007244	Diogo Oliveira Canuto
147	108000530	Cinthia Gomes Dias
149	108009808	Cristiano Feitosa Mendes
151	108004262	Andrea Sales Santiago Schmidt
152	108004760	Valmir Zaias Cosechen
153	108002621	Maria Carolina Copetti Medeiros
154	108001232	Letícia Borges Thomas
155	108000884	Bruno Henrique Olmo de Oliveira
156	108003289	Argus Dag Min Wong
157	108002062	Filipe Fernandes Dias Tomazoni
158	108004500	Hugo Oliveira Veloso
159	108001046	Marcelo de Alencar Moura Fe
160	108001823	Carlos Rogério de Oliveira Londe
161	108008581	João Paulo Vasconcelos de Moraes
162	108007784	Luciana Bayer Pelegrino Dias
163	108003569	Rodolfo Luiz Decarli
164	108002717	Claudio Barbosa de França
165	108003406	Daiana Taise Pagliarini
166	10800194	Bruno Teixeira
167	108005931	Gian de Souza Novaz de Souza
168	108001124	Pricila Krahf
169	108001739	Maria Eduarda Gruppe Vieira Ventura
170	108004529	Carolina Parducci Brandão
171	108004634	Thaís Coelho Rodrigues
172	108000956	André Rodrigo Gimenez Cabrera
173	108006250	Gisele de Souza Pereira Alves
175	108004617	Renan Ribeiro Vieira
176	108000168	Diogo Fleig
177	108002733	Lívia Bortolotto Cardoso
178	108007828	José Hamilton Rujanowski
179	108006778	Rodrigo Dalmolín Michalizzen
180	108003068	André Luiz Picoli Herrera
182	108001757	Rafael Ferrer Allievi
183	108008689	Rodrigo Otávio Paixão Branco
184	108001987	Willian Nunes Rossato
185	108005223	Luiz Eduardo Freyresleben Silva
186	108002504	Bruna Roberta Gonçalves
187	108004882	Daniel Zaleski Sebastiani
188	108003423	Victor Hugo Queiroz E Silva
189	108003869	Everton José Helfer de Borba
190	108001558	Elizandra do Carmo Pereira Bueno de Souza
192	108005542	Moema Locatelli Belusso
193	108006317	Vanessa de Assis Martins
194	108002649	Paula Favero
195	108004626	Natália Granja Machado
197	108005901	Samuel Lucas Ferreira Nunes
198	108001178	Marcelo Adriam de Souza
199	108008484	Amanda Silva Soares
200	108000337	Eduardo Pompermaier Silveira
201	108002949	Marcos Rafael Martin
202	108009184	Diogo Castor
203	108005722	Gabriella Schmitz Kremer
204	108008533	Eduardo Rivera Palmeira Filho
205	108001581	Stéphanie Wichert
206	108002498	Lohanna Coser Bitti
207	108002178	Manuela Gomes Loureiro Francischetti
208	108001048	Pedro Antonio Crocetta
209	108005270	Robson Ribeiro
211	108000711	Caroline Martins de Quadros Oliveira
212	108001635	Francyer Moreira Alves
213	108005711	Nelson Couto de Rezende Junior
214	108006860	Bruna Baggio Crocetta
215	108000526	Débora Arsand

Class.	Inscrição	Candidatos
217	108001183	Fabiola Pelicoli Albrecht
218	108002255	Pedro Nazare de Mendonça Procópio
219	108000445	Rafael Augusto Ramires Nunes Ormond
220	108000880	Rene Weiber dos Santos
222	108003142	Laura Gomes de Aquino
223	108001052	José Acácio Julian
224	108000286	Daniel Benin de Moraes
225	108004199	Camila Cunha Moura Vasconcelos
226	108006082	Marcio Cauduro Steinstrasser
227	108006306	Vitor Alvaro de Biagi
229	108003739	Mariani Rodrigues de Souza
230	108004015	Daniel Koiti Yoshinaga
231	108001143	Leonardo Lopes Padilha
232	108005611	Claudia Cristiane Jedlicka
233	108000507	Tiago Bruno Bruch
234	108000687	Marina Ludovico Stollenwerk
235	108001153	Max Iwamura Rheinheimer
236	108004030	Ana Lúcia Coelho de Lima
237	108006459	José Constantino Dalmás Junior
238	108007910	Michel Bergamaschi Bocca
241	108000611	Rhana de Almeida Born
242	108000831	Daniel Oliveira Ribeiro
243	108000407	Priscilla Gabrielle Manfredini da Rosa
244	108002500	Débora Luiza da Luz
245	108001245	Rafael Michereff
246	108000347	Eduardo Vecchia Fernandez
247	108002735	Thiago Nogueira de Souza
248	108006662	Helena Grassi Fontana
249	108005214	Tárcilo Dehon Lhamas Mesquita
250	108000647	Gabriela Oliveira Silva Vasconcelos
251	108005374	Otávio Augusto Reis Santos
252	108006025	Daiane Medina Wotkoski
254	108007779	Adriana Bruner Gomes
255	108008948	Thaysa Assun de Moraes
256	108002043	Ricardo Alexandre Costa
257	108001957	Victor Felipe Fernandes de Lucena
259	108004906	Matheus Gomes de Melo
260	108005083	Fernanda Stange Driussi
261	108006041	Lucas Fajardo Nunes Hildebrand
262	108008441	Claudia Renata Rohde Fisch
263	108008794	Tatiane Karlec
264	108005677	Christian Bastos Rangel de Araújo
266	108001016	Felipe Felício Siedschlag
267	108001994	Yuri Amorim da Cunha
268	108000447	Camila Koehler
269	108006831	Igor Pizarro Costa
270	108009409	Vanessa Lima do Nascimento
272	108008525	Tatiana Mohr
273	108002659	Gabriela Lais Knaesel
274	108000095	Eduardo Rabelo Halfeld Mendonça
275	108000242	Tarcisio Almeida Correa
277	108005072	Cristiane Krok Franco Casagrande
278	108001270	Cristina Tonet Colodel
279	108004351	Lucas Urbanavicius Marques
281	108005850	Renato Sidney Delavia
282	108009153	Anderson Gyorfi
283	108000169	Fabiano Moraes de Oliveira
284	108001897	Francielo Martins de Oliveira
285	108001820	Aline Tavares Fernandez de Borba
286	108002121	Salin Matheus Mota da Cunha
287	108002066	Talissa Camara Tinoco Siqueira Almeida
288	108000371	Bruno Magno Rodrigues
289	108000503	Claudia Rosa de Medeiros
291	108002081	Milene de Castro Soares

Class.	Inscrição	Candidatos
292	108008222	Juliana Ferreira de Moraes
294	108002825	Lenise Friedrich Faraj
295	108002189	Cesar Luis Sprondel
296	108001834	Rafaela Borges Alberton
297	108005337	Luiz Eugênio Côrtes Santiago Filho
298	108003606	Cesar Augusto Popinhak
299	108009037	Joany Mara Souza Tavares
300	108008987	Julian Cristopher Belotto
301	108007296	João Wesley de Assis Gréggio
302	108008506	Bruna Pasini Abudi
304	108005245	Vinícius Marques da Silva
305	108001602	Thales de Oliveira Machado
306	108001368	Iuri Ferreira Bittencourt
307	108004264	Andre Luiz Marcelo Silva
308	108008198	Liziane Goulart Taufembach
309	108006574	Juliano Jung
310	108003632	Maycon Cristi da Silva
312	108008125	Italo Mendonça Freire
313	108000014	Cezar Augusto Mendes Júnior
314	108007668	Leandro Fonseca de Oliveira
315	108004816	Angela Cristina Moser Dallagnol
316	108000489	Claudio Geovane Becker
317	108003770	Carolina Graziela Souza Mendes Roberto
318	108001765	Tiago Guagliariello
319	108003709	Marcos Paulo de Alvarenga Pinto
320	108006304	Paula Cecília da Luz Rodrigues
321	108008521	Adriano Cesar da Silva Alvares
322	108000592	Caroline Mocellin
324	108000103	Ivaldo da Gama Marques Junior
325	108006294	Luig Almeida Mota
326	108009442	João Antonio Sartori Júnior
327	108001194	Bruno Zawaeki Pellegrini
329	108001282	João Paulo Coimbra Neto
330	108004227	Bruno Fruet
332	108002052	Maysa Prá
333	108002521	Carlos Magno Alhakim Figueiredo Junior
334	108003017	Ana Paula Kniess
335	108006526	Marlon Canan Cordeiro de Almeida
336	108003701	Sara Moraes de Oliveira
337	108001634	Mireila Menga da Silva Rabenhorst
339	108001103	Cícera Itamar Nobre Friedrich
340	108002821	Flávia Segat
341	108004851	Monica Olivo
342	108000153	Emanoella Macias Castro
343	108006682	Diogo Marcel Reuter Braun
344	108003924	Hugo Silva de Aguiar
345	108007308	Eduardo Natan Dupont Klein
346	108007610	Isabela Souza de Borba
347	108005895	Anna Carolina Klettinguer Sartorio
348	108003150	Águida Caroline Martins Silva
349	108002279	Fábio Garcia Manhas
350	108004797	Juliana Nomoto Fujii
351	108007787	Ana Paula Beber Bosco Stramosk
352	108002971	Antonio Côrtes da Paixão
353	108002242	Nathalia da Silva
354	108002201	Marcos Rogério Bradacz
356	108003125	Victor Pino Bastos
357	108000842	Roger Brodt Martins
359	108001437	Diego Folmer
360	108002058	Alysson de Cristo Moleta
361	108001652	Eliene Ferreira de Carvalho
362	108000332	Larissa Franco Teixeira
364	108005393	Keity Reis
365	108005182	Ingrid Brandão Sartor

Class.	Inscrição	Candidatos
366	108001419	Elaísa Carolina Silva Santos
367	108001934	Nayara Hellen de Andrade Saporí
368	108004296	Thaís Delmondes Nogueira
369	108000550	Leandro Mendes de Souza
370	108000979	Luciano de Jesus Souza
371	108003422	Rodrigo Fonseca Ribeiro
372	108006246	Maicon César Dallabona
374	108004737	Andersson Alan Dallagnol
375	108001536	Sabrina Favero
376	108001199	Cesar Luiz Dagostin
377	108004286	Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha
379	108006537	Guilherme Igor Alves E Silva
380	108001493	Marcelo Santos Rosa
382	108006562	Thomas de Toledo Cabral
384	108001863	Leonardo Segatti Colombo
385	108000531	Francieli Pereira da Silva Almoas
386	108007396	Christian Lunardi Favero
387	108008826	Thiago Vasquez Lamartin E Souza
388	108008399	De León de Araújo Ramos
389	108001020	Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
390	108005461	Vanessa Stipp
391	108003946	Sérgio Gomes Ayala Filho
392	108009924	Paulo Henrique Gonçalves Pires
393	108000264	Juliana Carneiro Pedreschi
394	108006151	Matheus Guilhermino Tazzinazzio
395	108000402	Luciano Gonçalves Bráz
397	108008977	Rafael Pedro Mariotto
398	108005968	Bruno Cesar Benites Teixeira
399	108001244	Gilson Luiz da Silva
400	108006439	Liane Vieira Holmos
401	108004152	Rhuaná Carolina Alves
403	108001258	Maria Eugenia Bento de Melo
405	108005300	Fábio Carlos
407	108005073	Francisco Fernandes Zanin
408	108005723	Matheus Petry Trajano
409	108002860	Filipe Ravel Tarnowski dos Santos
410	108006005	Danielle Moreira de Oliveira Esquerdo
411	108000205	Mariana Piazzentini Martinelli
412	108001147	Henrique de Oliveira Rasslan
414	108004504	Leidiane Antônia Guimarães
415	108008364	Flávia Vasconcellos Sella
416	108003846	Lucas Edivandro Agostini
417	108005220	Carlos Eduardo Marques Moreira
418	108003157	Jose Milton dos Reis
419	108002773	Tamires Regina Zimermann Fopa
420	108007367	Marcos Vinícius de Carvalho
421	108002987	Carime de Souza Rasslan
422	108003178	Wagner Carboni da Silva
423	108004732	Ana Paula Bortolini
424	108005729	Laura Regina Echeverria da Silva
425	108003019	Marilaine Moreira de Jesus
426	108005000	Nakita Suzana de Freitas Tiskoski
427	108004165	Lucas Garcia de Souza
428	108001512	Nariman Ahmad Allan
429	108000363	Monalisa Marques Santos Valerini
430	108005714	Michele Hertz Marchiori de Moraes
431	108005702	Luiz Gustavo Gibram Machado
434	108004194	Raissa Silva Reis
435	108005239	Sandro Roberto Monteiro da Silva
437	108010051	Leila Rafaela Aparecida de Souza
438	108010139	Washington Marco Ferraz
439	108006550	Rubia Silva Tavares
440	108000319	Gelson Oliveira Ferri
441	108003840	Rebecca Natascha de Cavassim Milanezi

Class.	Inscrição	Candidatos
442	108006657	Rodrigo Ferri Pontes
444	108000570	Caroline Marri de Souza Albuquerque
445	108001538	Vanessa Nascimento
446	108003927	Artur Silva de Aguiar
447	108007113	Cesar Augusto Pereira de Macedo Bravo
448	108007682	Emerson Gustavo Tchorney
449	108005063	Vilso Pias Junior
450	108002921	Bruna Lizandra Fabrin
451	108006378	Claudio Pereira Pinto
452	108001553	Luis Felipe Echeverria Nasser
453	108001220	Tharles Pinzon de Souza
454	108002861	Grasiela Schmoller Costa
455	108008393	Gerson Luiz Moroso
457	108004242	Jose Medina Brandao Neto
458	108006052	Bruno Diovanni Lins Cajazeira de Macedo Campos
459	108004326	Rafaelo Brandão de Sá
460	108004013	Aline Vieira Pipino de Freitas
461	108003872	Ataliba Ayres de Aguirra Filho
462	108003463	Antonio Alex Pinheiro
463	108000093	Jeferson Vinicius Marinelo
464	108008536	Wilson Coelho Mendes
465	108009119	Mariele Michalowski Cosechen Canestraro
466	108008731	Alexandre Martins Kunrath
467	108005075	Cristiano Bielohoubeck
468	108002130	Claudio Avila da Silva Junior
469	108007771	Mauro de Souza Almeida
470	108002333	Edvan Freitas Gheller
471	108000390	Edilia Gama Pimentel
473	108004663	Frank Willy Rondina
474	108007484	Mariano Miler Carneiro
475	108002182	Jocimar Pereira de Souza
478	108000888	Jefferson Lopes de Souza
479	108004620	Sonia Regina Bittencourt Winter
480	108005699	Cynthia Peluzzo de Oliveira
481	108003803	Vicente João Gomes
482	108007821	Erika Gabriele Siqueira
483	108006528	Luiza Dias Seghese
484	108003654	Débora Leal Teixeira Numazawa
485	108000348	Rebeca Aparecida Castro de Melo
486	108002200	Alessandro Rodrigo Menezes
487	108003440	Zuleika Kalinka Schlemmer
488	108005869	Messias Navarro de Sousa
489	108001085	Jesse Leal Pereira
491	108004741	André Just Meller
492	108000032	Rodrigo Cesar Zanelatto
494	108007967	Herzio Geraldo Bottrel Mansur
495	108006110	Camila Coutinho Ribeiro
496	108010135	Ramon Candido Arent
499	108005921	Daniela Fernanda Maciel Aparicio
500	108002145	Felipe Richard Pinto
501	108000471	Mario Luis Caldart Zanella
502	108001611	Cristiane de Mari
503	108000178	Juarez Olegario Junior
504	108003649	Gislaine Alves da Costa
507	108005570	Jairo Rafael Persuhn
508	108000029	Juliana Pereira Avelino
509	108001151	Thayna Pires Sant Anna
510	108001561	Danielle Dias Gianesini
511	108005203	Iara Vadirena Medeiros Belmudes Saretta
512	108007688	Adriano de Almeida Soares
513	108005693	Reginaldo Károl Costa E Teles
514	108005133	Raphael Ozias Oliveira Albuquerque da Costa
515	108003067	Pamela Roberta Cotoit de Lucas Corso
518	108001192	Laódice Digolin de Assunção

Class.	Inscrição	Candidatos
519	108001256	Hugo Canhete Lopes
520	108000682	André Ricardo Baseggio
521	108007563	Vitor Nóbrega
522	108003896	Luiz do Carmo Cleto Rocha Filho
523	108009665	Bruno Felipe Arruda de Albuquerque
524	108007742	Iran Kurban Filho
525	108003139	Gilberto Foschiera
526	108000272	Amanda Duarte Pereira Morato
527	108002032	Daniel Brasil de Souza
528	108008850	Marcos Antonio Marocco
529	108001498	Jeronimo Jose Pereira
530	108009117	Marcelo da Rosa
531	108000232	Rodrigo Nunes
532	108000833	Marília de Abreu Oliveira
533	108004907	Tainá Ferreira Valadares
534	108007440	Edna Nunes Simões de Oliveira
535	108009922	Matheus Campos Chagas
536	108003180	Edirlei Ubirajara Schwantes
538	108009519	Vitor Hugo Carneiro de Araujo
539	108000107	Amanda Maria Oliveira Resende
541	108007683	João Álvaro Werlang Ganzer
542	108006708	Paola Bortoluz Signor
543	108001216	Jackson Amarante Francisco
545	108004336	Marcus Vinícius Bialta Bueno
546	108000969	Rafael Carpena Ramos
547	108003849	Wesley Bormann
548	108004131	Gustavo Severien
550	108001948	Rick da Silva Dantas
551	108000583	Lucas Martins Biff
552	108002845	Nadja Santos Melo
553	108005037	Rafael Fernando Zanella
554	108007290	Jeferson Galvao de Melo
556	108002936	Carolina Roos dos Santos
557	108003587	Flávia Maria de Moraes Jales Fernandes
558	108004994	Lucila Castanho
559	108003663	Natália Ribeiro Chaves
561	108003189	Pedro Emilio Neumann Teodoro Rodrigues
562	108001748	Paula Molina
563	108007395	Diogo Fernando dos Santos Noronha
567	108007813	Luciana Ignácio Krieger
568	108004649	Josiana Pereira Laudares
569	108007383	Maria Helena Puhl
570	108000813	Leonardo Correia Carvalho
571	108000415	Eloisa Sovernigo
573	108001100	Vandeli Rohsig Dannebrock
574	108002329	Luciana Rodrigues Guz Heidorne
575	108007953	Guilherme Linhares de Freitas
576	108003026	Vanessa Brodt Martins
577	108000663	Eduardo de Abreu Justi
578	108001170	Priscila Heringer Ciliato
579	108004123	Daniel Agostini Ecker
580	108005974	Aline Gheller
581	108006689	Pedro Henrique Nascimento de Abreu
583	108004606	Raul Melo Littig
584	108005286	Eduardo Martins Matsunaga
585	108008508	Letícia dos Santos Inácio
586	108000028	Joelma Silva Souza
587	108005496	Letícia Maria Ribeiro
588	108002404	Silvana Pisone Zomer
589	108000203	Franciely Batista da Silva
590	108002905	Débora Lange
591	108001914	Marília de Freitas Ferreira
592	108002076	Frigg Kersting Chaves

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVENTIAS VAGAS PASSÍVEIS DE REESCOLHA

Nº	CNS	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Criação	Observação	Modalidade	PcD
10	108662	Santa Cecília	Timbó Grande	Escrivania de Paz	02/03/1989			Provimento	
15	107003	São Miguel do Oeste	Paraíso	Escrivania de Paz	25/04/1990			Provimento	
22	106484	Descanso	Santa Helena	Escrivania de Paz	02/05/2025			Provimento	
25	108951	Ituporanga	Leoberto Leal	Escrivania de Paz	13/10/1993			Provimento	
26	107144	Otacílio Costa	Palmeira	Escrivania de Paz	18/10/1993			Remoção	
30	150326	Otacílio Costa	Otacílio Costa	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	30/07/1997			Provimento	PcD
33	105247	Lebon Régis	Lebon Régis	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	27/08/2024			Provimento	
36	106948	Xaxim	Lajeado Grande	Escrivania de Paz	30/01/2002			Provimento	
39	105999	Modelo	Sul Brasil	Escrivania de Paz	26/11/2025			Remoção	
40	109686	Ponte Serrada	Vargeão	Escrivania de Paz	31/03/2005			Provimento	
41	107987	Ponte Serrada	Passos Maia	Escrivania de Paz	20/05/2005			Provimento	
44	108035	Trombudo Central	Pousos Redondo	Escrivania de Paz	09/06/2009	13/04/1933		Provimento	PcD
47	108910	Trombudo Central	Trombudo Central	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	26/01/2010			Remoção	
60	143230	Capital	Florianópolis	Escrivania de Paz do distrito de Pântano do Sul	13/05/2013			Provimento	
65	107540	Rio do Campo	Rio do Campo	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	14/04/2014		Processo de Desacumulação TJSC - SEI 24644/2018	Provimento	
77	105478	Porto União	Irineópolis	Escrivania de Paz	29/08/2014			Provimento	
80	107979	Abelardo Luz	Ouro Verde	Escrivania de Paz	24/10/2025			Provimento	
81	108100	Lages	Lages	4º Ofício de Registro de Imóveis	01/08/2024			Provimento	PcD
84	109504	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Tabellionato de Notas e de Protesto	25/09/2015	10/01/1961	Objeto de sorteio - Ed. 4/2020	Provimento	
86	106419	Garopaba	Paulo Lopes	Escrivania de Paz	04/06/2025	02/01/1911		Provimento	
87	106385	Criciúma	Nova Veneza	Escrivania de Paz	01/10/2015	12/01/1913		Provimento	
89	106872	Tijucas	Canelinha	Escrivania de Paz	01/10/2015	19/02/1934		Provimento	
90	106831	Joaçaba	Água Doce	Escrivania de Paz	01/10/2015	01/03/1944		Provimento	PcD
92	106997	Fraiburgo	Monte Carlo	Escrivania de Paz	25/11/2025	22/06/1964		Provimento	
97	104125	Taió	Taió	1º Tabellionato de Notas e de Protesto	05/11/2015			Remoção	
99	106443	Chapecó	Planalto Alegre	Escrivania de Paz	06/11/2015	29/09/1969		Provimento	
107	107243	Chapecó	Guatambu	Escrivania de Paz	14/12/2015			Provimento	
110	162255	Chapecó	Chapecó	3º Ofício de Registro de Imóveis	17/12/2015	17/12/2015	Não instalada Objeto de sorteio - Ed. 4/2020	Provimento	PcD
116	107813	São José do Cedro	São José do Cedro	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	30/08/2024			Provimento	
117	105940	Herval d'Oeste	Erval Velho	Escrivania de Paz	01/06/2025			Provimento	
119	106518	São José	São Pedro de Alcântara	Escrivania de Paz	03/11/2016	25/01/1876		Provimento	
121	108175	Seara	Xavantina	Escrivania de Paz	02/06/2025	22/01/1957		Remoção	
126	105056	Quilombo	Irati	Escrivania de Paz	08/11/2016			Provimento	
129	108670	Videira	Salto Veloso	Escrivania de Paz	16/12/2016			Provimento	
131	109512	São Carlos	São Carlos	Tabellionato de Notas e de Protesto	06/05/2025			Provimento	
137	104695	Coronel Freitas	Águas Frias	Escrivania de Paz	19/01/2017	01/03/1958		Provimento	
139	105437	Ponte Serrada	Ponte Serrada	Ofício de Registro de Imóveis	31/01/2017	30/12/1965	Objeto de sorteio - Ed. 4/2020	Provimento	
140	109363	Imaruí	Imaruí	Tabellionato de Notas e de Protesto	31/01/2017	30/12/1965	Objeto de sorteio - Ed. 4/2020	Provimento	
142	109009	São José do Cedro	São José do Cedro	Tabellionato de Notas e de Protesto	01/05/2025	22/11/1979		Provimento	
143	150219	Campos Novos	Zortéa	Escrivania de Paz	23/09/2025	10/12/2015		Provimento	
147	144212	Lages	Painel	Escrivania de Paz	30/09/2025			Provimento	
153	105304	São Carlos	São Carlos	Ofício de Registro de Imóveis	01/05/2025			Provimento	
155	107797	Joaçaba	Joaçaba	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	20/06/2017			Remoção	
162	109595	Brusque	Brusque	2º Tabellionato de Notas	11/03/2025			Provimento	
164	108696	São Bento do Sul	São Bento do Sul	Tabellionato de Notas e de Protesto	17/10/2025	24/04/1879		Remoção	
169	109322	Itá	Itá	Tabellionato de Notas e de Protesto	25/01/2018			Provimento	
171	106252	Xanxerê	Faxinal dos Guedes	Escrivania de Paz	15/07/2024			Provimento	
174	108217	Cunha Porã	Cunha Porã	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	21/02/2018			Provimento	
176	107763	Quilombo	Quilombo	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	26/02/2018	01/03/1957		Remoção	
177	150318	Meleiro	Meleiro	Ofício de Registro de Imóveis	26/02/2018	21/01/2010		Provimento	
178	108324	Urubici	Urubici	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	27/02/2018			Provimento	
179	106344	Canoinhas	Major Vieira	Escrivania de Paz	02/03/2018	02/06/1924		Remoção	
180	104844	Caçador	Caçador	1º Tabellionato de Notas e de Protesto	02/03/2018	16/11/1934		Provimento	
181	150268	Ipumirim	Ipumirim	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	04/03/2018		Processo de Desacumulação TJSC - SEI 24644/2018	Provimento	
185	108969	Sombrio	Sombrio	Tabellionato de Notas e de Protesto	24/11/2025			Remoção	
186	109058	Papanduva	Papanduva	Tabellionato de Notas e de Protesto	19/06/2018			Provimento	
190	104851	Caçador	Caçador	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	19/09/2025			Provimento	
194	108944	Jaguaruna	Jaguaruna	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	02/05/2025			Remoção	

Nº	CNS	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Criação	Observação	Modalidade	PcD
202	109330	Itapiranga	Itapiranga	Tabelionato de Notas e de Protesto	30/08/2019			Provimento	
206	150193	Maravilha	Santa Terezinha do Progresso	Escrivania de Paz	28/11/2025	17/01/2020	Objeto de sorteio - Ed. 4/2020	Remoção	
207	150201	Campo Erê	São Bernardino	Escrivania de Paz	12/07/2024	17/1/2020	Objeto de sorteio - Ed. 4/2020	Provimento	
214	104786	Timbó	Benedito Novo	Escrivania de Paz	09/06/2009	21/02/1934	sub judice CN/CNJ - PP 0003318-49.2022.2.00.0000 TISC - SEI 0025563-88.2022.8.24.0710	Remoção	

* A Escrivania de Paz do distrito de Santo Antônio de Lisboa, da comarca da Capital, muito embora permaneça vaga, assim está em razão da impossibilidade da emissão do respectivo ato de outorga (SEI n. 0021061-38.2024.8.24.0710), razão pela qual não poderá ser oferecida na segunda audiência, salvo se a candidata que optou pela referida serventia na primeira audiência reescolha outra delegação.

Corregedoria-Geral da Justiça

Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Decisão

Extrajudicial/CNJ n. 0101137-15.2025.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: extinção de cláusulas resolutivas constantes em títulos fundiários

Trata-se de intimação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, para que o INCRA e as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal se manifestem quanto à proposta de ato normativo relacionado à extinção de cláusulas resolutivas constantes em títulos fundiários no âmbito da Amazônia legal, especialmente se há regulamento em âmbito local e/ou como vem sendo tratada pelos registradores de imóveis (doc. 10108711, págs. 4 e 5).

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn (doc. n. 10113744).

Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer (doc. 10113744) ao Conselho Nacional de Justiça (autos n. 0008944-44.2025.2.00.0000), os quais servirão como manifestação a fim de contribuir para o debate a respeito da extinção de cláusulas resolutivas constantes em títulos fundiários no âmbito da Amazônia legal.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerida, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo integral dos autos mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, com a possibilidade de inclusão de novos documentos pelo solicitante no prazo de 90 (noventa) dias através do peticionamento eletrônico via sistema SEI, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

Artur Jenichen Filho

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Parecer

Extrajudicial/CNJ n. 0101137-15.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: extinção de cláusulas resolutivas constantes em títulos fundiários

Foro extrajudicial. Conselho Nacional de Justiça. Lei n. 14.757/2023.

Extinção de cláusulas resolutivas constantes em títulos fundiários.

Proposta de regulamentação. Sugestão.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de intimação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça para que o INCRA e as Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos

Estados e do Distrito Federal se manifestem quanto à proposta de ato normativo relacionado à extinção de cláusulas resolutivas constantes em títulos fundiários no âmbito da Amazônia legal, especialmente se há regulamento em âmbito local e/ou como vem sendo tratada pelos registradores de imóveis (doc. 10108711, págs. 4 e 5).

A Lei n. 14.757/2023, que alterou a Lei n. 11.952/2009, a qual “Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal”, assim dispõe:

‘Art. 16-A. Ficam extintas as cláusulas resolutivas constantes dos títulos emitidos até 25 de junho de 2009 que atendam às seguintes condições: I - comprovação, pelo proprietário ou possuidor, do adimplemento das condições financeiras, observado o previsto no art. 15-A desta Lei; II - área total por proprietário ou possuidor não superior a 15 (quinze) módulos fiscais;

III - comprovação de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

§ 1º É vedada a concessão dos benefícios previstos nesta Lei quando houver a ocorrência de exploração de mão de obra em condição análoga à de escravo na área a ser regularizada.

§ 2º A extinção das cláusulas resolutivas não afasta a responsabilidade por infrações ambientais, trabalhistas e tributárias.

§ 3º A liberação dos títulos de domínio sem a observância do disposto nesta Lei implica responsabilidade civil, administrativa e penal dos responsáveis.’

A proposta, vê-se, sugere a seguinte redação a ser inserida no Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial - Provimento CNJ nº 149/2023 (doc. 10108711, pág. 72):

Art. 439-A. A extinção das cláusulas resolutivas constantes dos títulos levados a registro será feita nos termos do art. 16-A da Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

§1º A averbação da liberação de condição resolutiva realiza-se mediante requerimento ao Registrador de Imóveis, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de quitação das obrigações pecuniárias expedido pelo Órgão fundiário;

b) CCIR, atestando que o imóvel tem área inferior a 15 (quinze) módulos fiscais;

c) Recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR);

d) Demonstração de que o interessado, bem como o proprietário tabular do imóvel não estão inseridos em lista de exploração de mão de obra em condição análoga à de escravo, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§2º O Requerimento de que trata o parágrafo anterior deve ser firmado pelo interessado, com firma reconhecida ou por meio de assinatura eletrônica que atenda à legislação aplicável, sob pena de responsabilidade civil e criminal, contendo expressa declaração de que o imóvel está cumprindo sua função social e que foram atendidas as obrigações de fazer e de não fazer pactuadas constantes da condição resolutiva, assumindo total responsabilidade por eventuais falsidades ou omissões.

§3º O Registrador de Imóveis limitar-se-á à verificação formal da documentação, não lhe cabendo análise de mérito quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, atuando com base exclusiva